



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
ÇAÇAPAVANO AO SENHOR MANOEL  
LUIZ FERREIRA DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO VIVIAN TASCHETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Manoel Luis Ferreira da Silva.

**Parágrafo Único**- Este título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana, conforme currículo em anexo.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá no corrente ano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**

26 de novembro de 2018.

  
**Ver. MARCO VIVIAN TASCHETTO**

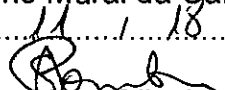
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

26 de novembro de 2018

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral